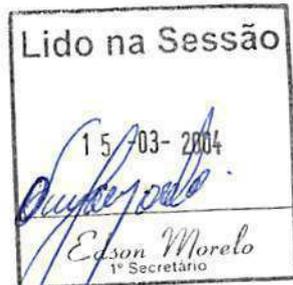




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 034/2004

INDICO A ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SÃO JOSÉ.

O VEREADOR CHAGAS ABRANTES- PPS, com assento nesta Casa em Conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer a mesa, que este expediente seja enviado ao Exmo. Sr., José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Emiliano Preima, MD. Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de adequar e fazer as reformas necessárias no campo de futebol do Bairro São José.**

JUSTIFICATIVAS

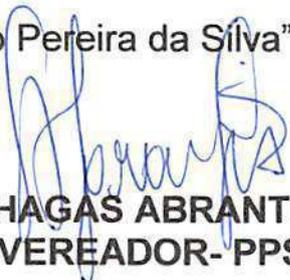
Considerando: As condições inadequadas do campo de futebol para a prática esportiva.

Considerando: ser o único meio de entretenimento dos moradores do bairro;

Considerando: Que o esporte contribui para inclusão social;

Considerando: Que o município deve proporcionar lazer a população.

Plenário "Aureliano Pereira da Silva", em 11 de março de 2004.


CHAGAS ABRANTES
VEREADOR- PPS